



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 045, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 99, de 3 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras Daniela Carvalho Ramos, matrícula nº 82.313, e Jucilene Ventura Martins, matrícula nº 23.095, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 29/2011, celebrado entre o CNMP e TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento, locação de espaços, organização e suporte para eventos, bem como serviços correlatos com fornecimento de materiais e equipamentos em Brasília-DF, para atender aos membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público provenientes de outros Estados da federação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 03 de março de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL